



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 5263/2021

Processo n.: 1098398 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 29 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal de Abre Campo

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 29/03/21, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a para que, no prazo de 20 (vinte) dias, complete a remessa atinente ao SICOM 2019, de modo a viabilizar a consolidação das contas do Chefe do Poder Executivo de 2019, sob pena de aplicação de multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), nos termos do inciso VII do art. 85 da Lei Orgânica, e demais medidas sancionatórias cabíveis, como bloqueio das transferências de recursos federais para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com fundamento no disposto no § 2º do art. 6º do Decreto-Lei 1.805/80, bem como a intervenção estadual no município omissa, consoante o disposto no inciso II do art. 35 da Constituição Federal.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: **079673781**.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño

Coordenadora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br